



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 004/2019

“Autoriza a **PRORROGAÇÃO**, através de Termo Aditivo, do Contrato de Direito Administrativo, dos servidores do **PSF - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA**, realizados com base na Lei Municipal n.º 1465/2017 em atendimento ao **OF./SMS/PMB/019/2019**, datado de **02/01/2019**”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77 e o inciso n.º VII do artigo 90, ambos da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e com base no inciso n.º IX, do artigo 37, da Constituição Federal, da Lei Municipal n.º 1.465, de 16 de janeiro de 2017; e

Considerando que o inciso VII, art. 2.º, art. 4, inciso VII da Lei n.º 1465/2017, dispõe que quanto à prorrogação de contratos, que trata das contratações para *“substituição de pessoal em decorrência de dispensa, demissão, exoneração, licenças, férias, vacância, falecimento e aposentadoria, nas unidades de prestação de serviços essenciais a população, nas hipóteses em que não for possível a substituição por outro servidor da ativa sem que ocorra prejuízo para o serviço público”* poderão ser aditivados, **DESDE QUE O PRAZO MÁXIMO NÃO EXCEDA A DOIS ANOS;**

Considerando o **Ofício n.º OF./SMS/PMB/019/2019, datado de 02/01/2019**, do Secretário Municipal de Saúde, anexo, **solicitando a prorrogação do contrato de MARIA NILDA DOS SANTOS - ADMISSÃO: 09/11/2017, até 12/03/2019**, em virtude das férias da Senhora **JUSCILENE APARECIDA CORREIA BRAGA, que se dará de 14/01/2019 a 12/02/2019 e ELAINE ALVES DA CRUZ, que se dará de 11/02/2019 a 12/03/2019;**

Considerando a necessidade de darmos continuidade aos serviços do de atendimento à população;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica a senhorita Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a prorrogar, **através de Termo Aditivo, o Contrato de Direito Administrativo da servidora acima relacionada, até 12/03/2019.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis (MG), em 02 de janeiro de 2019.


Célio Santana
Prefeito Municipal